



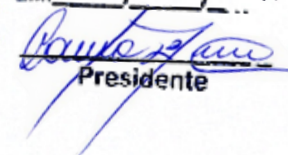
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VERA. ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA - UNIÃO BRASIL

APRESENTADO E LIDO

EM: 22, 08, 2023


Presidente

INDICAÇÃO Nº 361/2023

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereadora, pertencente ao partido União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base no Art. 8º. III, combinado com o Art. 61 do Regimento Interno, **INDICA** a Vossa Excelência **DEPUTADO ESTADUAL HILDEGARD GURGEL**, que no uso de suas atribuições legais, através do qual possa **SOLICITAR A IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER PARA ATENDER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM PORTO GRANDE E MUNICÍPIOS VIZINHOS**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa se faz, considerando que a vereadora Nainha Santana, legítima representante dos munícipes portograndense, vivencia e acompanha diariamente os anseios, as necessidades de nossa gente. Sabe-se assim, que os munícipes almejam que a proposição acima citada seja pauta de políticas públicas, afim de que seja solucionada, trazendo benefício para população do município de Porto Grande.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 21 de agosto de 2023

**ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**

Partido Liberal - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2447/2023
Data: 21, 08, 23
Horário de Entrada: 12:32
Especie: Indicação Nº
Assinatura: Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO

(96) 3234-1626

✉ elienaisantana@portogrande.ap.leg.br

🌐 www.portogrande.ap.leg.br

🌐 sapl.portogrande.ap.leg.br/parlamentar/15

📘 Facebook.com/NaynhaNainha